

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 027/2017 ANO VIII      Divulgação: quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017      Publicação: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017  
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha      Juiz Cel PM James Ferreira Santos      Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos      Frederico Braga Viana  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM James Ferreira Santos

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Curvelo/MG

Atividade: Participar da solenidade de transmissão de Comando da 14ª RPM – Curvelo, no período de 09 a 10 de fevereiro de 2017, em Curvelo/MG.

Período de afastamento: 09/02/17 a 10/02/17

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt PM Luiz Carlos de Andrade Ferreira

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0475-3

Destino: Curvelo/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, juiz que irá participar da solenidade de transmissão de Comando da 14ª RPM – Curvelo, no período de 09 a 10 de fevereiro de 2017, em Curvelo/MG.

Período do afastamento: 09/02/17 a 10/02/17

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora **Sandra Mara de Souza**, JME 0228-3, do direito a **03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 08/02/2017**, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

**Deferindo:**

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME 0435-9, 01 (um) dia útil, em 07/02/2017.

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

6774MG => 13; 25713MG => 4; 43373MG => 11; 65420MG => 4; 77819MG => 11; 84014MG => 12; 84034MG => 13; 85662MG => 10; 90720MG => 6, 8; 91153MG => 6; 92974MG => 6; 100378MG => 5; 106073MG => 11, 12; 106114MG => 11; 106303MG => 5; 115064MG => 6; 118560MG => 1; 120708MG => 5; 121939MG => 1; 122687MG => 5; 123934MG => 14; 124631MG => 3, 11; 129275MG => 15; 136307MG => 7, 9; 136767MG => 15; 139005MG => 5; 139474MG => 5; 142652MG => 5; 146825MG => 13; 147107MG => 5; 147108MG => 5; 149565MG => 7; 149675MG => 2; 152457MG => 6; 157818MG => 6, 8; 160769MG => 1;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000505-11.2016.9.13.0001

Réu: Jair Monteiro, Nelson Martinho da Silva => Deferido o requerimento constante de fls. 277v, redesignada para a data de 24/02/2017, às 14:00 horas, a audiência anteriormente designada às fls. 245. Concedida vista dos autos fora de secretaria ao peticionário de fls. 277v, por 05 (cinco) dias. Adv.: Sangela Monteiro da Silva, Uener Eustaquio de Andrade, Wasley Cesar de Vasconcelos.

2 - 0000646-35.2013.9.13.0001

Réu: Delaine Ribeiro => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 14/02/2017, às 13:30 horas. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

3 - 0001284-68.2013.9.13.0001

Réu: Jefferson Souza do Amaral => Determinada abertura de vista a defesa para apresentação de quesitos à carta precatória determinada no despacho de fls. 424. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0001316-73.2013.9.13.0001

Réu: Ilismar Welester Natividade da Silva => Intimar o Advogado, Dr. Francisco Abreu Acorroni, do inteiro teor da r. sentença. Adv.: Francisco Abreu Acorroni.

5 - 0006633-86.2012.9.13.0001

Réu: Damiao Bernardo Sousa Santos => Audiência Admonitória designada para o dia 16/03/2017, às 15:00 horas. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

Réu: Ronei Maciel de Souza => Audiência Admonitória designada para o dia 16/03/2017, às 15:00 horas. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

6 - 0012533-84.2011.9.13.0001

Réu: Clayton Alves Vieira => Audiência Admonitória designada para o dia 16/03/2017, às 15:30 horas. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

7 - 0000501-39.2014.9.13.0002

Réu: Agnaldo de Alcantara => Concedido o indulto, em conformidade com o Decreto Federal nº 8.940 de 22/12/16, e nos termos do art. 648 do CPPM c/c art. 123, II, do CPM, fica declarada a extinção da punibilidade do sentenciado. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Elias Correa Neto.

8 - 0000577-92.2016.9.13.0002

Réu: Eustaquio Antonio Lamas Junior => Audiência Admonitória designada para o dia 14/02/2017, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

9 - 0000617-45.2014.9.13.0002

Réu: Domingos Savio Ferreira => Concedido o indulto, em conformidade com o Decreto Federal nº 8.940 de 22/12/16, e nos termos do art. 648 do CPPM ,c/c art. 123, II, do CPM, fica declarada a extinção da punibilidade do sentenciado. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

10 - 0001613-09.2015.9.13.0002

Réu: Diego Otaviano de Oliveira => O MM Juiz de Direito Titular da 2a. AJME julgou procedente a ação penal militar para condenar os réus como incurso no art. 209, §1º, do CPM, a pena de 1 (um) ano de reclusão, com direito ao regime aberto, direito de recorrer em liberdade e Sursis pelo prazo de 2 (dois) anos com as condições a serem fixadas pelo Juízo da execução. Os réus, por se tratarem de réus soltos, na forma do art. 296 do CPPM, serão intimados na pessoa de seu defensor. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Rubens Jose Campos => O MM Juiz de Direito Titular da 2a. AJME julgou procedente a ação penal militar para condenar os réus como incurso no art. 209, §1º, do CPM, a pena de 1 (um) ano de reclusão, com direito ao regime aberto, direito de recorrer em liberdade e Sursis pelo prazo de 2 (dois) anos com as condições a serem fixadas pelo Juízo da execução. Os réus, por se tratarem de réus soltos, na forma do art. 296 do CPPM, serão intimados na pessoa de seu defensor. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Wendel Garcia de Oliveira => O MM Juiz de Direito Titular da 2a. AJME julgou procedente a ação penal militar para condenar os réus como incurso no art. 209, §1º, do CPM, a pena de 1 (um) ano de reclusão, com direito ao regime aberto, direito de recorrer em liberdade e Sursis pelo prazo de 2 (dois) anos com as condições a serem fixadas pelo Juízo da execução. Os réus, por se tratarem de réus soltos, na forma do art. 296 do CPPM, serão intimados na pessoa de seu defensor. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000009-30.2003.9.13.0003 ou 21357

Réu: Rubismar Goncalves do Norte => Carta Precatória para a realização de Audiência Admonitória distribuída na Comarca de Malacacheta/MG sob o nº 0392-17.000365-2 (3652-83.2017.8.13.392). Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlotto Rocha Pereira Pinto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

12 - 0000108-43.2016.9.13.0003

Réu: Eudes Dias dos Santos => Vista à Defesa da decisão de folhas 358 dos autos. Adv.: Alexandre Dias Campos.

13 - 0000300-44.2014.9.13.0003

Réu: Anderson Andrade de Carvalho => Vista a defesa do despacho de fls.1414 e seguintes. Adv.: Leon Bambirra Obregon Goncalves, Obregon Goncalves, Thiago do Nascimento Damaceno.

14 - 0000946-83.2016.9.13.0003

Réu: Wellerson Conceicao Santos => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Edilson Medeiros da Silva.

15 - 0006913-51.2012.9.13.0003

Réu: Osmar Cerqueira Leite => Vista à Defesa em razão da previsão de término da Suspensão Condicional do processo. Adv.: Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira, Michell Wilton Santos Vieira.

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

O DOUTOR MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO DISTRIBUIDOR DE FEITOS DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, designou:

- a servidora HELENICE GOMES LADEIRA, Oficial Judiciário, JME-01490, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial, da Central de Distribuição da Justiça Militar Estadual, no período de 30/01/2017 a 03/02/2017 e

- a servidora HELOÍSA COTA ARAÚJO SILVA, Oficial Judiciário, JME-0351-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial, da Central de Distribuição da Justiça Militar Estadual, no período de 06 a 10/02/2017